GOVERNO MUNI CI PAL DE SÃO VI CENTE ANEXO VIII - PESSOAL E ENCARGOS EM: 31/12/2021

EXERCÍ CI 0 2021 Consol i dado

PÁGI NA: 0001 Valores em Reais

VARI AÇÕES PATRI MONI AI S DI MI NUTI VAS	NOTAS I	EXERCÍ CI O ATUAL	EXERCÍ CI O ANTERI OR
Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal	001	11. 028. 752, 26	10. 375. 946, 62
Encargos patronais	002	2. 297. 111, 25	2. 201. 559, 14
Benefícios a pessoal	003	0, 00	0, 00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	004	0, 00	0, 00
Total de pessoal e encargos		13. 325. 863, 51	12. 577. 505, 76

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 04/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12: 22: 57 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefei ta

Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE ANEXO VIII - PESSOAL E ENCARGOS EM: 31/12/2021

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021 Consolidado Notas Explicativas

Quadro : Anexo VIII - Pessoal e Encargos

001 - Remuneração a pessoal

Remuneração a Pessoal compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos.

002 - Encargos patronais

Encargos Patronais compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais.

003 - Benefícios a pessoal

Benefícios a Pessoal compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas com benefícios devidos a pessoal civil e militar, tais como para o pessoal civil: ajuda-de-custo, indenização de transporte, auxílio-moradia, auxilia-alimentação, auxilia-transporte bem como outros decorrentes de acordo ou convenção coletiva no que se refere aos empregados públicos. Para os militares: adicional de compensação orgânica não incorporada, gratificação de localidade especial, gratificação de representação, transporte, ajuda-decusto, auxílio-fardamento, auxílio-alimentação e outros benefícios eventuais relativos ao local ou a natureza do trabal ho. Estão excluídas deste grupo as despesas com vencimentos, soldos e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como as despesas relacionadas aos benefícios previdenciários ou assistenciais, tais como: aposentadoria, auxílio-natalidade, salário-família, licença para tratamento de saúde, licença a gestante, a adotante e licença-maternidade, licença por acidente em serviço, assistência a saúde, garantia de condições individuais e ambientais de trabal ho satisfatórias, pensão vitalícia e temporária, auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-invalidez, assistência a saúde. Estão excluídas ainda as indenizações e restituições trabal histas decorrentes da perda da condição de servidor ou empregado, tais como ferias, aviso prévio indenizado e outras.

004 - Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com pessoal e encargos, não abrangidas nos grupos anteriores, tais como as indenizações e restituições trabalhistas.